

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º XXIII da Lei Federal N.º 14.133/2021

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes – 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara Municipal de Itaúna/MG utiliza sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) como ferramenta essencial para garantir a segurança patrimonial, a integridade física de servidores, vereadores e visitantes, bem como o controle e registro de ocorrências nas dependências do Poder Legislativo.

2.2 Atualmente temos um Disco Rígido (HD) interno com capacidade de armazenagem de 4 (quatro) terabytes. Diante da necessidade de ampliação e confiabilidade do armazenamento das imagens captadas, torna-se imprescindível a aquisição de HD específico para CFTV, com capacidade adequada e projetado para operação contínua, garantindo estabilidade, segurança das informações e preservação dos registros de vídeo por período mais prolongado.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O HD a ser adquirido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Tipo: Disco Rígido (HD) interno
- Finalidade: Uso exclusivo para sistemas de CFTV
- Capacidade de armazenamento: 10 TB
- Compatibilidade: Suporte para gravação simultânea de até 64 (sessenta e quatro) câmeras
- Interface: SATA III (6 Gb/s) ou superior
- Rotação mínima: 5.400 RPM
- Operação contínua: 24 (vinte e quatro) horas por dia , 7 (sete) dias por semana
- Tecnologia otimizada para gravação de vídeo e vigilância eletrônica
- Compatível com DVR/NVR utilizados em sistemas de segurança
- Produto novo, sem uso, em embalagem original do fabricante
- Garantia mínima: 12 (doze) meses

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	01	Disco Rígido (HD) interno conforme especificações da Cláusula 3 deste Termo de Referência	

5. DA QUANTIDADE

- 01 (uma) unidade de HD para CFTV com capacidade de 10TB.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do equipamento deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066, o setor de Compras encaminhará a Autorização de Fornecimento para o proponente vencedor

7. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do objeto será de até 20 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto ocorrerá:

- Provisoriamente, para verificação das especificações técnicas;
- Definitivamente, após conferência, testes básicos de funcionamento e atesto da conformidade do produto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer o produto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade e o desempenho do HD fornecido;
- Substituir o produto que apresentar defeito de fabricação, sem ônus para a Administração, durante o período de garantia;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Compete à Câmara Municipal de Itaúna/MG:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;
- Receber e atestar o fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

11. DO PAGAMENTO

No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas, como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, necessárias ao fornecimento do equipamento.

Após aprovação pelo Gerente da Unidade Administrativa e Financeira, a Nota Fiscal será encaminhada para a Contabilidade para pagamento em até 05 (cinco) dias úteis.

A aquisição dos produtos, objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

11. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL:

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e prazo mínimo de 60 dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail (compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Itaúna, 06 de fevereiro de 2026.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras